



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 035 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal
de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições legais, e**

Considerando, o que preceitua o artigo 275, da Lei complementar nº. 045 de 06 de dezembro de 2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAURU),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o novo horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, a partir do dia 02 de abril de 2019.

Art. 2º - O horário supramencionado será de 06 (seis) horas ininterruptas, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Os serviços básicos e essenciais à população ficarão a cargo dos Secretários Municipais que adaptarão ao novo horário de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “José Perez”, em Jauru-MT, 01 de abril de 2019.


PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso

Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849

E-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br – Site: www.jauru.mt.gov.br

